

## ATA DA OCTAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Guilherme Zambarda Leonardi, representante suplente do Ministério da Justiça (MJ); Carlos Humberto de Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Eduardo Franca Neves Bassani, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ana Paula Diniz de Mello Moreira, representante suplente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, apresentou e deu as boas-vindas à conselheira suplente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Continuando, informou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da ata da 88ª Reunião Ordinária; 2) Autorização para aquisições diretas e contratações de interesse do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública: 2.1) Fornecimento de Combustível; 2.2) Aquisição de Escudo Antitumulto Balístico; 2.3) Fornecimento de Manutenção Automotiva; 2.4) Aquisição de Carabina 5.56; 2.5) Aquisição de Munição Química; 2.6) Aquisição de Material de reposição de Maletas; 2.7) Aquisição de Viaturas; 2.8) Aquisição de Armamento; 2.9) Aquisição de Uniformes; 2.10) Aquisição de Desencarcerador; e 2.11) Aquisição de EPR e Serra Sabre; 3) Apreciação de 04 propostas oriundas do Edital de Chamada Pública nº 06, de 21 de junho de 2012.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a ata da 88ª Reunião Ordinária. Em seguida, o vice-presidente convidou o Coordenador-Geral de Logística do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, Davi Rogério Artigas, para expor as demandas relacionadas à Força Nacional. Neste momento, o conselheiro Carlos Humberto interveio e solicitou que o item 3 da pauta fosse apresentado primeiro por se tratar de matéria sem complexidade e já conhecida do Conselho. Com a aquiescência do Colegiado, a palavra foi passada ao Diretor Substituto do Departamento de Pesquisa e Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, José Francisco da Silva, que fez uma rápida introdução do tema tendo em vista que o assunto já havia sido exposto ao Colegiado. Em seguida, ele transmitiu a palavra para o servidor Moab Batista de Lucena, o qual recordou que as propostas em pauta referiam-se ao Edital de Chamada Pública nº 06, de 21 de junho de 2012, que versa sobre os cursos de especializações para profissionais de segurança pública no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública. Após, as propostas foram apresentadas individualmente e aprovadas sem objeções. Registra-se que os pleitos estão inseridos no âmbito da ação orçamentária 2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional:

	IES/UF	Objeto da Proposta	Valor FNPS (R\$)
1	UFF/RJ	Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública	259.980,00
2	UFMG	Estudos de Criminalidade e Segurança Pública	238.185,70
3	UFSC	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Segurança Pública e Direitos Humanos	260.000,00
4	UFF/RJ	Organização e Gestão de Instituições de Justiça Criminal e Segurança	259.980,00
<b>Total Geral</b>			<b>1.018.145,70</b>

O vice-presidente antes de passar a palavra ao Dr. Artigas solicitou permissão do conselho para retirar da pauta o item 2.9 referente à aquisição de Uniformes, porque o DFNSP optou por fazer esta aquisição no próximo exercício, mediante registro de preços. O conselho anuiu ao pedido feito. Com a palavra, o Dr. Artigas se apresentou ao colegiado e ato contínuo traçou um panorama geral das dez demandas em pauta e por fim destacou os seguintes pontos: a) os valores de diversas aquisições pretendidas estavam em conformidade com registros de preços o que trazia vantagens para administração pública, uma vez que estes preços serão válidos por até um ano; b) a Força Nacional, por um período de um ou dois anos, teve dificuldade em realizar algumas aquisições, fato que trouxe impactos sobre os termos de cooperação entre a SENASP e os Estados em virtude de algumas regras pactuadas não terem sido atendidas, o que acabou gerando um aumento das demandas da Força relacionadas ao legado do Batalhão Especial de Pronto Emprego – BEPE. Em pauta estavam as seguintes demandas:

	<b>Objeto da Demanda</b>	<b>Total do Registro de Preço (R\$)</b>	<b>Valor do FNSP aprovado (R\$)</b>
1	Fornecimento de Combustível	6.564.829,50	6.564.829,50
2	Aquisição de Escudo Antitumulto Balístico	1.800.000,00	1.800.000,00
3	Fornecimento de Manutenção Automotiva	3.723.239,99	3.723.239,99
4	Aquisição de Carabina 5.56.	4.773.600,00	0,00
5	Aquisição de Munição Química	6.599.528,00	6.600.000,00
6	Aquisição de Material de reposição de Maletas	42.960,50	49.000,00
7	Aquisição de Viaturas	115.601.092,40	15.525.000,00
8	Aquisição de Armamento	9.283.923,01	1.930.000,00
9	Aquisição de Uniformes	18.133.554,47	0,00
10	Aquisição de Desencarcerador	3.687.090,00	1.815.000,00
11	Aquisição de EPR e Serra Sabre	4.623.541,74	1.409.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>174.833.359,61</b>	<b>39.416.069,49</b>

O Dr. Artigas informou que os temas seriam apresentados pelos técnicos especialistas em cada assunto e convidou o Tenente Everton Silveira de Matos para apresentar o item 2.1 (Fornecimento de Combustível). Antes, porém, ele esclareceu que os técnicos responsabilizaram-se por mais de um processo e indagou aos conselheiros se a apresentação poderia ser conforme a especificidade do técnico, ou se seria de acordo com a ordem apresentada na pauta. Os conselheiros opinaram que cada técnico deveria apresentar suas respectivas demandas. Com a palavra, o Tenente Matos informou que apresentaria os itens 2.1, 2.3 e 2.5 da pauta e iniciou a apresentação expondo o item 2.3 (fornecimento de manutenção automotiva). Neste contexto, o conselheiro Myron ponderou que se recordava que este item havia sido objeto de exposição ao Colegiado no exercício anterior. O Tenente Matos explicou que este processo teve a licitação prejudicada, em função do preço cotado pela empresa vencedora do certame ter ficado abaixo do valor registrado no site Comprasnet e o sistema não aceita a inclusão de valor inferior ao do sistema, motivo pelo qual o pleito estava novamente sendo apresentado. Dito isto, o vice-presidente indagou aos conselheiros se eles julgavam necessário criar algum procedimento a fim de evitar que o conselho volte a deliberar sobre assuntos aprovados, mas não executados por problemas licitatórios. O conselheiro Myron ponderou que não se opunha a que pedidos repetidos fossem novamente apresentados, visto que os valores podem sofrer alterações, o contexto da solicitação pode modificar-se e também porque os recursos estarão vinculados aos valores atuais do Fundo. Contudo, julgava imprescindível que o colegiado fosse comunicado sobre os motivos da reapresentação destes pleitos para que fossem feitos os devidos registros em ata, evitando-se assim equívocos de interpretação

das atividades do Colegiado. Após esta consideração, o vice-presidente alertou que quando ocorrer aquisições de bens ou serviços repetidos, na nota técnica destes pleitos deve constar informações objetivas sobre a não existência de duplicidades ou de sobreposições de pedidos. Em seguida, o Tenente Matos respondeu indagações do colegiado como: o número de viaturas contempladas na manutenção pretendida; forma de cálculo do valor apresentado; diferenças de valores entre os Estados alcançados pelo contrato; tipo de veículos/ano de fabricação que passarão pela manutenção, dentre outras. O conselheiro Carlos Humberto voltou a ponderar que a manutenção da Força Nacional não deveria ser inserida no orçamento do FNSP. Dito isto, iniciou um debate entre os conselheiros sobre a colocação feita, ocasião em que foram destacados os seguintes aspectos: o desenho estratégico do Fundo; o impacto dos custos da Força no FNSP x apoio aos Estados; a determinação contida no Decreto nº 5.289/2004, de 29/11/2004, de que as aquisições de bens e equipamentos necessários às atividades da Força Nacional deverão ser submetidas ao Conselho Gestor; o impacto desta saída no orçamento do Fundo, visto que isto proporcionará uma redução dos recursos deste orçamento. Por fim, o vice-presidente declarou que todas as colocações feitas foram pertinentes e encerrou a discussão destacando que este assunto envolve vários fatores, motivo pelo qual deverá ser levado ao conhecimento de autoridades superiores e também ser reavaliado no âmbito do Ministério da Justiça e do Ministério do Planejamento. O próximo item exposto pelo Tenente Matos foi referente ao fornecimento de combustível (2.1), da mesma forma, após a exposição foram respondidos os questionamentos dos conselheiros a respeito do tema. Cabe registrar que o conselheiro Carlos Humberto solicitou que fossem consignados na nota técnica deste pedido os gastos com a taxa de administração e o valor unitário do combustível por veículo. Na seqüência, o Tenente Matos falou sobre a aquisição de munição química (2.5). Neste contexto, o conselheiro Carlos Humberto ponderou que na nota técnica deveria constar não apenas a expressão “munição química”, mas sim o termo correto: aquisição de munição de composição química de menor potencial ofensivo. Encerrados os questionamentos, a palavra foi passada ao Capitão Ricardo Sergio de Andrade Machado que apresentou os seguintes itens: 2.4, 2.8, 2.10 e 2.11. Preliminarmente, o servidor explicou que os valores constantes nas notas técnicas referiam-se ao valor total do registro de preço. O vice-presidente informou que a Força Nacional estava utilizando-se do registro de preço por ser uma forma de contratação mais simples e ágil. Ele explicou que a SENASP realizou vários acordos e está fomentando políticas que envolvem a aquisição de equipamentos, materiais e veículos que são idênticos. Desta forma, registrando-se os preços destes bens será possível atender demandas diferentes com o mesmo instrumento, o que proporcionará economia de tempo, redução de custo na medida em que se expande a demanda e principalmente, agilidade nas aquisições, tendo em vista que a Administração Pública poderá em um ano fazer diversas aquisições de um mesmo bem em períodos diferentes e sem alteração do preço. O Capitão Ricardo iniciou a exposição pelo item 2.8 (aquisição de armamento), cujo detalhamento foi registrado na Nota Técnica nº 03/2013/CGFNPS. Ele explicou que a citada Nota tratou de duas aquisições, a saber: 1) Pistolas calibre ponto 40: Foi explicado que a quantidade máxima de pistolas para o registro de preços era de 3.738 pistolas, cujo valor total estimado foi em R\$ 9.283.923,01, contudo a aquisição prevista para 2013 será de 918 pistolas perfazendo o valor de R\$ 1.930.000,00. Neste contexto, os conselheiros declararam que na nota técnica faltava não só a informação ora transmitida, como também o texto escrito estava exaustivo e pouco esclarecedor, motivo pelo qual foi indagado quem eram os autores das notas apresentadas. Diante disto, o vice-presidente determinou que todas as notas fossem corrigidas porque nelas foram consignados somente os valores totais dos registros de preço, faltando o valor referente ao exercício de 2013 sobre o qual recaía a deliberação do colegiado e também os preços unitários dos bens. Finalizando este ponto, ele ressaltou que os textos das notas técnicas que não estavam suficientemente claros também serão reescritos; 2) Espingarda calibre 12 de repetição: O Capitão Ricardo esclareceu que este item não seria adquirido no presente exercício, o preço estava sendo registrado para posterior aquisição. Franqueada a palavra, o conselheiro Carlos Humberto destacou dois aspectos: 1) a letalidade da espingarda calibre 12 é muito alta e isto divergia da política de redução de letalidade proposta pelo Governo Federal; e 2) a quantidade solicitada elevará o acervo da Força de 218 unidades para 977. O Capitão Ricardo explicou que a aquisição se justifica porque a espingarda calibre 12 é utilizada também para munições não letais. Quanto à elevação destacada, ela ocorreu porque as 218 unidades existentes não atendiam as necessidades da Força em ações que envolvem o combate de grandes tumultos. Neste contexto, houve a intervenção do conselheiro Myron

que explicou o poder de dissuasão proporcionado por esta espingarda e as vantagens de sua utilização em operações policiais. Em seguida, ele indagou se a Força possuía em suas estatísticas registros sobre o uso letal dessa espingarda. O Dr. Artigas informou que nos registros da Força não há nenhum incidentes com esta arma. Dito isto, o conselheiro Myron ponderou que era difícil emitir opinião sobre a conveniência do uso desta arma, porque ele desconhecia a existência de estatísticas policiais ou estudos científicos que comprovam a efetividade ou não dos armamentos utilizados pelos policiais. O vice-presidente destacou que atualmente na Força Nacional estão em andamento 42 operações, contudo este número pode elevar-se de um dia para outro. Motivo pelo qual a Força precisava ter uma estrutura logística pronta para atender qualquer chamado. Neste ínterim, a Conselheira Ana Paula informou que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana editou a Resolução nº 06, de 18/06/2013, que dispõe sobre recomendações do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para garantia de direitos humanos e aplicação do princípio da não violência no contexto de manifestações e eventos públicos, bem como na execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse. Após este anúncio, ela leu os textos dos artigos 2 e 3 da mencionada resolução e em seguida disse que compreendia as colocações feitas sobre o uso de munições letais e menos letais por arma de calibre 12, contudo, era necessário que fosse explicado qual o planejamento da Força para o uso deste tipo de armamento. Deste modo, seria possível avaliar se o tipo de armamento e a quantidade solicitada estavam adequados. Em seguida, o Tenente Matos destacou que na citada resolução constava também o artigo 6, no qual destacava-se que os responsáveis pela atuação dos agentes do poder público deverão equipá-los com meios que permitam o exercício de sua legítima defesa, a fim de se garantir sua integridade física e reduzir a necessidade do emprego de armas de qualquer espécie. A conselheira esclareceu que não era contrária à aquisição de espingarda calibre 12, mas que concordava com as colocações feitas pelo representante da Casa Civil sobre a falta de justificativa para o aumento de quase 450% deste tipo de armamento, bem como de detalhamento das operações em que a Força pretende utilizar este armamento em face do constante na citada resolução. O Capitão Ricardo explicou que em virtude da atuação diferenciada da Força este tipo de armamento será incluído em todas as operações porque as situações de anti-tumulto são imprevisíveis. Quanto ao quantitativo solicitado, ele explicou que a distribuição será a seguinte: 1) 300 serão utilizadas em treinamento; 2) 677 serão empregadas em operações. O vice-presidente ponderou que apesar da Força não adquirir nenhuma espingarda neste ano, ele considerava a discussão pertinente porque quando o pedido de aquisição for apresentado deverá atender todos os aspectos destacados pelo Colegiado. Em seguida, o Dr. Artigas sugeriu a exclusão deste item quando a nota técnica fosse refeita, considerando que no momento o colegiado não terá que deliberar sobre este ponto. Os conselheiros concordaram com esta sugestão e novamente fizeram rápidos comentários sobre o tema. O conselheiro Guilherme ressaltou que as preocupações apresentadas eram extremamente importantes e que concordava com a necessidade de aprimoramento das notas técnicas, todavia entendia ser indispensável destacar também a natureza da Força Nacional. Ele recordou que a Força não exerce o policiamento ordinário/costumeiro e sim o policiamento extraordinário/exceptional, no qual existem crises, situações emergenciais e de alto risco. Por isto, além de contar com profissionais com capacitação diferenciada, inclusive com um viés importante voltado para os direitos humanos, a Força também precisa ter em seu acervo equipamentos/armamentos diferenciados. Por outro lado, o uso destes bens requer evidentemente um olhar atento. Na sequência, o Capitão Ricardo expôs o item 2.10 (aquisição de desencarceradores) esclarecendo que a aquisição imediata será de 49 unidades que serão destinadas para atender o legado do BEPE. Não houve questionamentos ou objeções sobre o ponto exposto, todavia cabe consignar que o valor referente ao ano de 2013 será de R\$ 1.815.000,00. Continuando, ele apresentou o item 2.11 (Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratório – EPR e Serra Sabre). Foi explicado que estes itens também se destinam ao legado do BEPE. Em 2013, serão adquiridas 81 unidades de EPR e 81 de Serra Sabre as quais totalizaram R\$ 1.409.000,00. Finalmente, ele expôs o item 2.4 (Aquisição de Carabina 5.56) destacando que este registro será integralmente distribuído ao legado do BEPE. Ele informou que serão adquiridas 918 carabinas, totalizando R\$ 4.773.600,00. Com a palavra, o conselheiro Carlos Humberto fez diversos questionamentos sobre o calibre e a letalidade da carabina. Os técnicos explicaram que o uso desta arma estava em conformidade com as resoluções da ONU e acordos internacionais. O conselheiro Myron voltou a ponderar que decisões que envolvem mérito devem ser embasadas em estudo científico e/ou dados estatísticos que abordam questões como: letalidade,

comparações entre armamentos, fatores psicológicos, sociais, dentre outros. Ele declarou que julgava imprescindível a existência de estudos neste sentido porque o uso indevido de armamentos coloca em risco não só a vida do policial como também do cidadão comum. Este conselheiro destacou que em virtude da importância deste assunto, o Conselho deveria sugerir a realização de estudos neste sentido, os quais poderiam inclusive ser financiados pelo Fundo. O vice-presidente acatou a sugestão e propôs que posteriormente o Conselho voltasse a discutir o assunto para definir melhor os objetivos deste estudo e que depois fosse enviado um documento para a SENASP com estas diretrizes. A conselheira Ana Paula questionou se as questões relacionadas ao acordo/legado do BEPE já havia sido alvo de deliberações do Colegiado e qual a motivação para a inclusão deste tipo de armamento em um acordo. O conselheiro Eduardo declarou que também compactuava com a ideia de que a doação de armas de alto calibre deve ser cuidadosamente analisada, por outro lado, ele entendia que o acordo da SENASP com os Estados deveria ser cumprido. Na sequência o colegiado iniciou uma rodada de discussões debatendo questões como: falta de treinamento para o uso de armamentos específicos; as diferentes necessidades de reaparelhamento entre os Estados; o BEPE e a capacitação dos policiais, dentre outros. O conselheiro Guilherme recordou que em 2008, na gestão do Secretário Ricardo Balestreri, a Força passou a utilizar as carabinas 5.56 e incluí-las no legado do BEPE justamente num viés de redução da letalidade, porque muitos Estados estavam utilizando uma 762 que é uma arma que possui um potencial de dano muito maior, ou seja, reduziu-se o potencial de fogo e ainda os servidores estaduais passaram a receber treinamento especializado no BEPE, sem o qual não há doação do armamento. Após mais uma rodada de discussões, o vice-presidente propôs que este ponto fosse apreciado por último. Com a aquiescência do colegiado, o Perito Silvio Luiz Ramos Garcez apresentou o item 2.6 (Aquisição de Material de reposição de Maletas). Neste contexto, o conselheiro Carlos Humberto ressaltou a importância do trabalho da perícia na elucidação de diversos crimes e solicitou um maior comprometimento do Ministério da Justiça no sentido de aumentar os investimentos na área de perícia. O Perito Silvio agradeceu o reconhecimento do conselheiro aos trabalhos realizados pela perícia e informou que o Governo Federal nunca investiu em capacitação e reaparelhamento das perícias como vem fazendo nos últimos tempos. Ele ponderou que a atual gestão da SENASP tem investido muito fortemente na área da perícia, o que certamente está proporcionando grandes avanços para o trabalho pericial, contudo há ainda muito a ser feito. Ele explicou que a demanda ora apresentada era pequena por se tratar de algo pontual e circunstancial. Dito isto, ele fez um breve relato da participação e do trabalho de peritos em diversas operações da Força. O vice-presidente explicou ao conselheiro Carlos Humberto que o investimento em perícia anunciado pelo Perito Silvio estava sendo realizado dentro do projeto prioritário do MJ chamado “Brasil mais Seguro” que possui outra fonte de recurso diferente do Fundo e, para exemplificar, ele citou uma lista de equipamentos que está sendo adquiridos no escopo deste projeto para os Estados da Federação. Ele encerrou este ponto declarando que solicitará ao Departamento competente que faça uma apresentação ao Colegiado de todos os investimentos que a SENASP está fazendo em favor das perícias do Brasil. Registra-se que valor aprovado para o material de reposição de maletas foi de R\$ 42.960,50 e que foi solicitada a inclusão do preço unitário destes materiais na nota técnica do pleito. Em seguida, o Sargento Mauricy A. da Silva fez a exposição dos itens 2.1 e 2.2. Ele iniciou a apresentação pelo item 2.2 (Aquisição de Escudo Anti-tumulto Balístico). Aberta a palavra, a Conselheira Ana Paula verificou que havia uma divergência entre o número de efetivo da Força anunciado pelo técnico e o número registrado na nota técnica. O técnico explicou que ao longo do tempo há variações no efetivo mobilizado da Força e esclareceu como a quantidade de escudos solicitados foi calculada. Concluída a explanação, a conselheira constatou que a proporção de escudos a ser utilizado, considerando o efetivo na sua totalidade, não seria 1/1 como estava registrado na nota. Após debates sobre esta constatação, o colegiado solicitou que na nota técnica do pleito fosse inserida a motivação para o quantitativo solicitado, uma vez que o cálculo não é pautado no total do efetivo, e nem no total de policiais mobilizados, mas sim no conceito de formação da tropa. No que concerne ao item 2.1 (aquisição de viaturas), o Sargento Mauricy explicou que o valor constante na Nota Técnica nº 01/2013 – CGFNPS, isto é, R\$ 115.601.092,40, referia-se ao total registrado, contudo no presente exercício seriam adquiridas somente 135 caminhonetes (policial e bombeiro), no valor total de R\$ 15.525.000,00. Ele esclareceu que nenhuma destas viaturas seria utilizada pela Força Nacional, mas distribuídas aos Estados em virtude do acordo do BEPE. Quanto às demais viaturas inseridas na nota técnica, ele explicou que se tratava de

registro de preço para a substituição gradativa da frota da Força Nacional. Finda a exposição, o conselheiro Carlos Humberto ponderou o acordo de cooperação do BEPE, sobre o qual houve diversas deliberações, não havia sido apresentado ao Colegiado. Ele destacou que considerava importante o colegiado ter conhecimento deste acordo não só porque delibera sobre as aquisições que fazem parte do acordo, como também por poder discordar do critério de distribuição aplicado. Ele exemplificou que a distribuição linear adotada pode não ser a melhor, uma vez que alguns Estados precisam mais de ajuda do que outros. Além disso, o colegiado pode entender que outros bens seriam mais necessários do que a aquisição dos armamentos ou dos veículos ora apresentados. O conselheiro argumentou que a política do Governo Federal era nacional, portanto a equiparação entre os Estados deve ser considerada. Finalizando, ele declarou que se sentia desobrigado a deliberar sobre qualquer negociação ou acordo no âmbito do BEPE, uma vez que o assunto não foi levado ao conhecimento do Conselho. O mesmo conselheiro destacou ainda que se o assunto sobre compra de carabinas 5.56 tivesse sido discutido no Colegiado, possivelmente o debate teria sido ampliado e, quem sabe, até esta compra teria sido substituída por outro bem que não trouxesse impacto na política de desarmamento do governo. Dito isto, o conselheiro Myron declarou que acreditava na seriedade do trabalho da Força Nacional e votaria a favor do pleito, contudo não era favorável que novos pleitos fossem apresentados sem que seja feito um estudo abrangente sobre a utilização deste armamento no qual contemplasse aspectos como: vantagens e desvantagens em relação a arma 762; número de pessoas que morreram vítima deste armamento; número de policiais que se sentiram mais seguros com o uso do armamento; demonstração da efetividade, da letalidade e dos incidentes que deixaram de ocorrer pelo uso desta arma. Ele alertou que as decisões do Colegiado eram de mérito e por isto não poderiam ser tomadas no escuro, isto é, sem o devido embasamento. A conselheira Ana Paula ponderou que a justificativa a ser apresentada não seria em relação ao potencial do calibre da carabina 5,56 quando comparada a uma 762. A justificativa deve contemplar aspectos que expliquem a motivação para o uso, uma vez que a política em segurança pública proposta pelo Governo Federal orienta que a utilização destas armas seja em último recurso. O conselheiro Eduardo indagou em que situações específicas os Estados usariam estas armas. O Sargento Mauricy explicou que em Goiás estas armas foram utilizadas em operações realizadas em BR's; no Mato Grosso do Sul, elas serão utilizadas nas fronteiras; no Pernambuco, em caatingas onde está localizado o polígono da maconha; na Bahia será utilizadas na divisa com os Estado de Tocantins, Minas Gerais e Goiás, ou seja, estas armas serão destinadas a grupos especializados das polícias estaduais que foram treinados para atuar não em policiamento ostensivo preventivo, mas sim em policiamento repressivo. Dito isto, a conselheira Ana Paula indagou se tais informações eram normas regulamentadas. O sargento respondeu que não. Ante as declarações feitas, o vice-presidente anunciou que não colocaria o pleito em votação e levaria o assunto ao conhecimento da Secretária Nacional de Segurança Pública. E ela decidirá se o assunto voltará ao Colegiado com mais conteúdo e melhor fundamento. Os conselheiros acataram a proposta feita e o conselheiro Carlos Humberto declarou que em seu entendimento a política do Governo Federal deve contemplar os interesses do Estado e do Cidadão, porque do ponto de vista policial a polícia deve ser bem armada e, do cidadão, a polícia dever ser desarmada, no entanto, o Governo deve buscar o equilíbrio entre os interesses dos dois lados para não haver letalidade e mortes. O vice-presidente voltou a destacar que posteriormente o colegiado deverá decidir exatamente quais as diretrizes para a elaboração do estudo solicitado para que o documento atenda os interesses do colegiado. Ressaltou que os processos de aquisições aprovadas darão prosseguimento normal, contudo as notas técnicas serão refeitas e encaminhadas novamente aos conselheiros conforme as ponderações feitas. Por fim, ele retomou o assunto discutido no início da reunião sobre a saída do orçamento do Fundo de ações relacionadas à manutenção da Força Nacional e informou que estava com a cópia do ofício enviado pela SENASP à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), no qual continha consulta sobre a saída da Ação Orçamentária 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública do orçamento do Fundo. Ele relatou que a SOF em resposta ao ofício informou não ser possível fazer esta alteração no orçamento em função do Decreto nº 5.289/2004. O vice-presidente explicou que as alterações solicitadas só poderão ser feita mediante alteração do citado decreto. Os conselheiros rapidamente voltaram a ponderar que as ações estritamente de manutenção da Força deveriam estar consignadas no orçamento do Ministério da Justiça e decidiram que aprofundariam o entendimento sobre esta questão em outra oportunidade.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

**Sidnei Borges Fidalgo**  
Vice-Presidente do CGFNPS

**Guilherme Zambarda Leonardi**  
Ministério da Justiça

**Eduardo Franca Neves Bassani**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão

**Carlos Humberto de Oliveira**  
Casa Civil da Presidência da República

**Myron Moraes Pires**  
Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

**Ana Paula Diniz de Mello Moreira**  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência  
da República